



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 2/2012

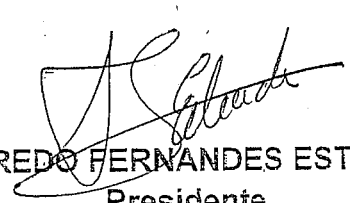
São Roque, 03 de janeiro de 2012.

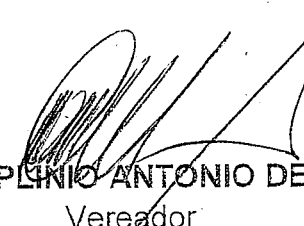
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** das vias públicas do **Loteamento Shangri-lá**, informando se tais vias são oficiais e se possuem denominação oficial, **bem como informar suas dimensões e se as mesmas são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

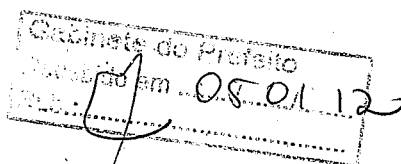

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSr 03/01/2012 - 15:10:58 00074/2012

/vtc





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

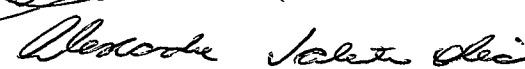
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0050/12

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 002/12**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que em diligência ao local, foi verificado que as vias em questão são de domínio público, não possuem denominação oficial. Rua 1 inicia-se na Rua Santa Quitéria e término em propriedade particular, conta com 145,0 metros de comprimento e 14,0 metros de largura. Rua 2 inicia-se na Rua 3 e término em propriedade particular, conta com 150,0 metros de comprimento e 14,0 metros de largura. Rua 3 inicia-se na Rua 1 e término no Sistema de Lazer do loteamento, conta com 300,0 metros de comprimento e 14,0 metros de largura.

Segue anexo o croqui das vias em questão.

Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão.

Eu,  (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.

